

Diário Oficial da União

28.06.2021



entidade social aos requisitos exigidos pela Lei nº 9.790, de 1999. A entidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste ato, para apresentar a documentação correta, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso III, da Portaria MJ nº 362, de 2016. Processo SEI/MJ nº 08026.000385/2021-61.

Nº 1.158 - Reconsiderar a decisão de indeferimento proferida por meio do Despacho nº 777/2021/DPJUS/SENAJUS/MJ, de 03 de Maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 05 de Maio de 2021, Seção 1, página 89, para tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.416/0001-31, conforme Nota Técnica nº 534/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (14905071). Processo SEI/MJ nº 08084.005628/2020-82.

Nº 1.159 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE BENEDITO NOVO/SC, com sede na Rua Cruz e Souza, nº 301, Centro - BENEDITO NOVO/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.757.504/0001-19, conforme Nota Técnica nº 856/2020/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ, em razão da inadequação da entidade social aos requisitos exigidos pela Lei nº 9.790, de 1999. A entidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste ato, para apresentar a documentação faltante, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso III, da Portaria MJ nº 362, de 2016. Processo SEI/MJ nº 08084.005056/2020-31.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 294, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos I, II, V e XI do Anexo I ao Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, o art. 11, §2º e §4º da Portaria MJSP nº 104, de 13 de março de 2020, o art. 2º, incisos II e VII, e o art. 10 da Portaria SENASP nº 285, de 07 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE - IFBQ, CNPJ 67.983.528/0001-07, localizado na Rua Aquinos, 111 - Água Branca - São Paulo/SP, para exercer, em nome da Secretaria Nacional de Segurança Pública, as funções de Organismo de Certificação de Produtos (OCP) no escopo da Norma Técnica SENASP nº 001/2020 - Pistolas calibre 9x19 mm e .40 S&W.

Art. 2º A designação objeto do art. 1º está sujeita à manutenção do escopo de acreditação válido junto ao órgão acreditador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 897, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo Administrativo nº 08700.001414/2017-27 (Apartado Restrito nº 08700.001415/2017-71). Representante: Cade ex officio. Representado: Jean Louis Bruyère. Acolho a Nota Técnica nº 079/2021/CGAA6/SGA2/SG/CADE (SEI nº 0921948) e integro as suas razões à presente decisão, inclusive a sua motivação, com fulcro no art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99. Pelos fundamentos apontados na referida Nota Técnica e com base nos arts. 13, inciso VI e suas alíneas, da Lei nº 12.529/11, decido pelo: (i) a decretação dos efeitos da revelia para o Representado Jean Louis Bruyère, nos termos do art. 71, da Lei nº 12.529/11 e 153 do RICADE, o que resulta na confissão quanto à matéria de fato e contra ele correndo os demais prazos, podendo intervir o revel em qualquer fase do processo, sem direito à repetição de qualquer ato praticado; (ii) nos termos do art. 13, inciso VI, da Lei nº 12.529/11, esta SG/Cade, no interesse da instrução desse Processo Administrativo, produzirá provas documentais e orais que julgar necessárias, as quais serão designadas oportunamente.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

DESPACHOS DE 25 DE JUNHO DE 2021

Nº 899/2021 - Ato de Concentração nº 08700.002968/2021-28; Requerentes: Adient plc e Yanfeng Automotive Trim Systems Company Ltd. Advogados: Lauro Celidonio, Renata Caied e Matheus Martins. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 900/2021 - Ato de Concentração nº 08700.002895/2021-74. Requerentes: Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações, IAM Holding Ltda. Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Jéssica Gusman Gomes, Bruna Silvestre Prado. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 911/2021 - Ato de Concentração nº 08700.002757/2021-95. Requerentes: Algar Soluções em TIC S.A. e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. Advogados: Ana Paula Paschoalini, Vitor Jardim Barbosa e Gustavo H. Kastrup. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 354, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Delega competência aos Gerentes Regionais do ICMBio para celebrar Termo de Compromisso de Conversão de Multa. (Processo SEI 02070.000936/2020-94).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 451, de 21 de setembro de 2020, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2020, seção 2;

Considerando o Decreto nº 6.514/2008, de 22 de julho de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.760/2019, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, regulamentando o mecanismo da conversão de multas;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020, que regulamenta os procedimentos de conversão de multas ambientais nos moldes do inciso I do artigo 142-A do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e autarquias vinculadas;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que prevê a possibilidade de delegação de competência pelos titulares dos órgãos da Administração Pública, se não houver impedimento legal, mediante conveniência administrativa;

Considerando o entendimento exarado pela Procuradoria Federal Especializada deste Instituto, por meio do Parecer nº 00068/2021/CAI/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (NUP 02070.000936/2020-94) e do Parecer nº 00089/2021/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (NUP 02070.001598/2021-99), acerca da possibilidade de delegação de competência, pelo Presidente do ICMBio, para outras autoridades da Autarquia, quanto à assinatura de Termo de Compromisso de Conversão de Multa, bem como aos demais atos deste decorrentes;

Considerando a necessidade de conferir agilidade e fluidez ao trâmite processual relativo à operacionalização do mecanismo da conversão de multas ambientais, no âmbito deste Instituto, resolve:

Art. 1º Delegar aos Gerentes Regionais do Instituto Chico Mendes a competência para celebrar Termo de Compromisso de Conversão de Multa - TCCM, bem como respectivos Termos Aditivos, Termo de Quitação do TCCM e aplicação de sanções relativas ao descumprimento do TCCM no âmbito de sua jurisdição, considerando o estado em que a atuação foi registrada.

Art. 2º Caberá às respectivas Gerências Regionais promover a divulgação dos instrumentos celebrados para o público interno e externo do ICMBio.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

FERNANDO CESAR LORENCINI

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 767, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004823/2020-51. Interessada: Ebes Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.277.320/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Ebes Solar, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MA.049662-6.01, objeto da Licença Ambiental Única nº 1139425/2018, de 23 de agosto de 2018, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 768, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002051/2021-84. Interessada: Eólica Santo Agostinho 3 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.156/0001-80. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033834-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.035, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 769, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002052/2021-29. Interessada: Eólica Santo Agostinho 4 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.170/0001-83. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 4, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033835-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.036, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 770, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002055/2021-62. Interessada: Eólica Santo Agostinho 5 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.180/0001-19. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033836-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.037, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 771, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002057/2021-51. Interessada: Eólica Santo Agostinho 6 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.196/0001-21. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 6, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033838-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.038, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES



PORTARIA Nº 772, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002053/2021-73. Interessada: Eólica Santo Agostinho 13 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.667.603/0001-59. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 13, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033853-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.039, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 773, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002044/2021-82. Interessada: Eólica Santo Agostinho 14 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.666.572/0001-11. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 14, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033854-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.040, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 774, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002049/2021-13. Interessada: Eólica Santo Agostinho 17 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.666.636/0001-84. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 17, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033857-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.041, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 775, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002056/2021-15. Interessada: Eólica Santo Agostinho 25 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.920/0001-42. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 25, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.035214-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.044, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 776, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002059/2021-41. Interessada: Eólica Santo Agostinho 26 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.885/0001-61. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 26, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.035215-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.045, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 777, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002039/2021-70. Interessada: Eólica Santo Agostinho 27 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.193.334/0001-24. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 27, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.035216-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.046, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2021/SPE

Processo: 48360.000124/2021-65. Interessado: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Assunto: Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2020 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (2ª emissão). Despacho: Tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 2016, no art. 18 do Anexo VIII à Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, bem como o que consta no Processo nº 48360.000124/2021-65, aprovo o "Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2020 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (2ª emissão)", de caráter determinativo para a expansão do serviço de transmissão de energia elétrica e operacionalização das novas outorgas e autorizações pela ANEEL. Determino que o Departamento de Planejamento Energético promova a divulgação das planilhas eletrônicas que contém a relação das instalações, descrição das ampliações, dos reforços e melhorias, datas de necessidade, bem como a classificação das instalações, no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - www.gov.br/mme.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES
SecretárioAGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.885, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Processo nº 48500.001567/2021-21. Interessado: Ura Energia S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ura-01, da EOL Ura-02, da EOL Ura-03, da EOL Ura-04, da EOL Ura-05, da EOL Ura-06 e da EOL Ura-07, localizadas no município de Urandi, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.868, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002823/2021-06. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.870, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002793/2021-20. Interessado: Solar Tecnologia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Alto do Rodrigues, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.879, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002902/2021-17. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Milagres, estado do Ceará. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.884, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Processos nºs 48500.007139/2010-50, 48500.000482/2011-54, 48500.007049/2010-69, 48500.007133/2010-82, 48500.007143/2010-18, 48500.007132/2010-38, 48500.007130/2010-49, 48500.007131/2010-93, 48500.007138/2010-13 e 48500.007041/2010-01. Interessado: Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Arroio dos Antunes, EOL Campo do Régio, EOL Cerro da Guarda, EOL Estância da Tuna, EOL Estância Velha, EOL Passo da Cruz, EOL Pedras Altas, EOL Santa Cecília, EOL Santa Marta e EOL Tuna, localizadas no município de Pedras Altas, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.907, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.001048/2021-63. Interessado: Citlux Empreendimentos e Participações S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Inácio M. Jardim 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.MG.053910-4.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Virgem da Lapa, estado de Minas Gerais, em favor da empresa Citlux Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.877/0001-13. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.910, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002790/2021-96. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Coremas, estado da Paraíba. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.911, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002822/2021-53. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Parnaíba, estado do Piauí. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.912, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002821/2021-17. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Porto Franco, estado do Maranhão. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.913, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002819/2021-30. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Tacaimbó, estado do Pernambuco. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.914, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002820/2021-64. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 111, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº 48500.002261/2021-92. Interessada: LBR Engenharia e Consultoria Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Da Barra, com potência de 8.600 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.032679-8.01, localizada no rio Mourão, no estado do Paraná; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 539, de 1º de março de 2021, constante no Processo nº 48500.000680/2021-90, publicado em resumo no DOU nº 40, de 2 de março de 2021, seção 1, p. 85, onde se lê: " 26°11'36"S e 49°06'07"O", leia-se " 26°50'55,53"S e 51°52'32,68"W".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 3.598, de 21 de dezembro de 2020, constante no Processo nº 48500.000062/2019-25, publicado em resumo no DOU nº 244, de 22 de dezembro de 2020, seção 1, p. 69, onde se lê: " 26°11'36"S e 49°6'07"W ", leia-se " 26°50'55,53"S e 51°52'32,68"W".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 1.865, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003002/2021-89, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A., conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	TELEFÔNICA BRASIL S.A	OI S.A.
--------------------------------	-----------------------	---------

DESPACHO Nº 1.867, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003003/2021-23, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai-Parapanema-Avaré LTDA. - CERIPA e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai-Parapanema-Avaré LTDA. - CERIPA, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

FXFIBER TELECOM EIRELI	THIS CENTER INFORMÁTICA EIRELI	NETINFINITO INTERNET BANDA LARGA
ANDRÉ MARCELO DE OLIVEIRA CAMARGO -ME	RA DELFINO PROVEDORES DE ACESSO EIRELI ME	TELEFÔNICA BRASIL S.A

DESPACHO Nº 1.880, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002411/2021-68. Interessadas: CEMIG-GT - CEMIG Geração e Transmissão S/A. Decisão: por conhecer o Recurso Administrativo interposto pela transmissora em face do Despacho nº 1.426, de 24 de maio de 2021, que autorizou a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica e, no mérito, negar-lhe provimento.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.881, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002408/2021-44. Interessadas: FURNAS - Furnas Centrais Elétricas S/A. Decisão: por conhecer o Recurso Administrativo interposto pela transmissora em face do Despacho nº 1.423, de 24 de maio de 2021, que autorizou a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica e, no mérito, negar-lhe provimento.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 26 de junho de 2021.

Nº 1.915 Processo nº: 48500.001045/2019-13. Interessados: Ventos de Santa Alice Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 10. Unidades Geradoras: UG9 e UG10, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.916 Processo nº: 48500.001046/2019-50. Interessados: Ventos de Santo Artur Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 09. Unidades Geradoras: UG13, de 4.200,00 kW. Localização: Municípios de Riachuelo e Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.917 Processo nº: 48500.002900/2018-14. Interessados: Brígida Solar SPE Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Brígida. Unidades Geradoras: UG1 a UG21, de 1.500,00 kW cada. Localização: Município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco.

Nº 1.918 Processo nº: 48500.002899/2018-28. Interessados: Brígida 2 Solar SPE Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Brígida 2. Unidades Geradoras: UG1 a UG21, de 1.500,00 kW cada. Localização: Município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco.

Nº 1.919 Processo nº: 48500.001046/2019-50. Interessados: Ventos de Santo Artur Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 09. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, UG7 e UG8, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Riachuelo e Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte. As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**DESPACHO Nº 1.803, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

Processo nº: 48500.001217/2018-60. Interessado: Equatorial Energia - Maranhão. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 7.715.339,01 (sete milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0037-0012/2014; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.799, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.003745/2016-91 e 48500.003786/2012-54. Interessado: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. Decisão: (i) retificar o investimento referente ao Projeto de Eficiência Energética, código PE-0043-0001/2008, aprovado no Anexo I da Nota Técnica 0036/2016-SPE/ANEEL, do Despacho nº 1.488/2016, de R\$ 320.138,00 (trezentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais) para R\$ 333.880,70 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**DESPACHO**

Relação nº 183/2021

Fase de Requerimento de Lavra
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)
PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 217/2021, de 25 DE JUNHO DE 2021 - Processo nº 864.081/2002 -V. G. CEZAR & FILHA LTDA - CASCALHO, AREIA - Município(s) de PALMAS/TO

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO Nº 79.059/ASST-DG/ANM/2021

Após apreciação da matéria na 3ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM, ocorrida em 6 de novembro de 2019,(ata constante no processo SEI 48051.000971/2019-07), a Diretoria decidiu por aprovar o voto do Diretor Revisor, que acompanhou o relator na decisão de negar o pedido de bloqueio "Processo nº 48411.915681/2017-53. Interessado: INDUSTRIAL E AGRÍCOLA RIO VERDE EIRELI - RIO DO CAMPO/SC. Decisão: Indeferir o bloqueio de área requerido pela interessada."

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor Geral

DESPACHO Nº 79.060/ASST-DG/ANM/2021

Após apreciação da matéria na 3ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM, ocorrida em 6 de novembro de 2019, (ata constante no processo SEI 48051.000971/2019-07), a Diretoria decidiu por aprovar o voto do Diretor Revisor, que acompanhou o relator na decisão de negar o pedido de bloqueio "Processo nº 48410.900732/2017-52. Interessado: RUSSAS ENERGIA SOLAR SPE LTDA. Decisão: Indeferir o bloqueio de área requerido pela interessada."

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor Geral

